

Economia Casa/Diversos

Associação de mediadores aplaude medida

Arrendamento acessível já está em vigor

Entrou em vigor no dia 1 deste mês o Programa de Arrendamento Acessível, criado com o intuito de disponibilizar rendas mais acessíveis para os inquilinos, através da atribuição de benefícios fiscais aos proprietários que coloquem os seus activos no mercado através deste mecanismo.

Segundo a Associação Profissional de Empresas de Mediação Imobiliária (Apemip), a regulamentação deste programa prevê que o preço máximo de uma renda varie entre os 525 e os 1700 euros, dependendo do

concelho em que se insere a habitação. Para o presidente da associação, o “lançamento deste programa é de louvar”. Luís Lima considera que “finalmente o Estado focou-se na habitação e está votado em promover soluções para os problemas crescentes dos jovens e famílias portuguesas”.

Este programa, “que levará obviamente o seu tempo a produzir efeitos no mercado, dá um sinal positivo e promove o aumento da oferta habitacional dirigida à classe média, que é quem mais está a sentir dificuldade

em encontrar alternativas habitacionais à medida das suas possibilidades”, diz.

“Os proprietários que adiram a este programa terão benefícios fiscais desde que a renda seja 20% abaixo dos preços de mercado e os arrendatários não tenham que suportar uma taxa de esforço superior a 35%. É sobretudo uma medida que visa a promoção da oferta para o mercado de arrendamento dirigido à classe média. Para jovens e famílias mais carenciadas, existem já outros instrumentos.”

PUBLICIDADE



VAI REALIZAR UM EVENTO E QUER COMIDA SAUDÁVEL À MESA? NÃO SABE COMO FAZER? NÓS RESOLVEMOS!

GRANOLA SDAV

OPÇÕES SEM GLÚTEN
OPÇÕES SEM LACTOSE
OPÇÕES SEM AÇÚCARES REFINADOS

PREPARAMOS A SUA MESA COM TODO O CUIDADO E DEDICAÇÃO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Facebook: FACEBOOK.COM/GRANOLA.SDAV Instagram: @GRANOLA.SDAV Email: GRANOLA.SDAV@HOTMAIL.COM

Cartório Notarial de Leiria a cargo da Notária Deolinda Carvalho Saturnino Pascoal

Av. Cidade de Maringá, Edifício D. João III, 15, 16, 17 e 47, 2400-118 Leiria
Jornal de Leiria - Edição 1825 - 04.07.2019

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no meu Cartório aos 27/06/2019, iniciada a folhas 110 do livro de notas número doze, Manuel Marouva Lopes, NIF 174509502 e mulher Maria Natália Vieira Rafael, NIF 199270490, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais de Milagres, Leiria, onde residem no lugar de Figueiras, Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 267, 2415-017 Leiria, declararam, que, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores do prédio rústico composto por eucaliptal, com a área de dois mil e novecentos metros quadrados, situado em Amieiras, freguesia de Milagres, concelho de Leiria, a confrontar do norte com Manuel Duro, do sul e nascente com caminho e do poente com Manuel Marouva Lopes, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1905, com o valor patrimonial tributário e atribuído de €2.175,00, desconhecendo a proveniência do artigo, omissão no Registo Predial, o qual veio à sua posse pelo ano de mil novecentos e noventa e cinco, então já casados, por doação meramente verbal de seus pais e sogros, Manuel Lopes e mulher Luísa de Jesus Marouva, casados no regime de comunhão geral, residentes que foram em Figueiras, Milagres, Leiria, presentemente falecidos, contudo, desde aquela data, logo há mais de vinte anos, possuem o prédio em nome próprio e na firme convicção de não lesar direitos de outrem, sempre sem a menor oposição de quem quer que seja e com o conhecimento de toda a gente, ostensiva e ininterruptamente desde o seu início, posse essa que se tem materializado pelo aproveitamento que o mesmo é suscetível, plantando e cortando árvores, limpando as estremas, suportando os encargos da sua conservação e defesa, sendo por isso uma posse caracterizada pela boa-fé e exercida de uma forma pública, pacífica e contínua, pelo que, muito embora não possa exibir o respetivo título de aquisição, o certo é que já o adquiriram por usucapião, que invocam para todos os efeitos legais, por não lhes ser possível provar o seu direito de propriedade perfeita pelos meios extrajudiciais normais.

Leiria, 27 de junho de 2019.
A Notária, (assinatura ilegível)
Conta registada sob o nº

Município de Leiria
Câmara Municipal
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística
Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

Município de Leiria

Aviso n.º 91/DPGU/2019

3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

Discussão Pública

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 11 de junho de 2019, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do presente aviso no Diário da República, relativa à 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

Os interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo de alteração, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada - Largo da República 2414-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site (<https://www.cm-leiria.pt/pages/1023>).

Leiria, 15 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
Raul Castro

Jornal de Leiria - Edição 1825 - 04.07.2019

Largo da República, 2414-006 Leiria • N.º L.P.C.: 505 181 266
Telef.: 244 839 500 • N.º Verde: 800 202 791
Site: www.cm-leiria.pt • e-mail: cmleiria@cm-leiria.pt



ACI
INICIADOR DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
Licença nº 706 AMI

- Mediação Imobiliária
- Gestão de Arrendamentos
- Solicitadoria
- Seguros
- Avaliações
- Representação Fiscal
- Certificação Energética

há 35 anos a construir sonhos...

Av. Marquês de Pombal, lote 4, r/c do 2410-152 Leiria | www.aci.pt
Tel: 244 820 550 (1) | Fax: 244 820 554
info@aci.pt | vendas@aci.pt | rendas@aci.pt



AGARE
Cervejaria - Marisqueira

Encerra à Segunda e Terça-feira
Vende marisco para fora

Visite-nos
www.facebook.com/AGARE-Cervejaria-Marisqueira

Urbanização Sismaria - Lote 6 - r/c Esq.
2400-312 LEIRIA-GARE
Tel. 244 882 845

Imobiliário Trespasse

SALÃO DE CABELEIREIRO. Bem localizado e com boa carteira de clientes. Tm. 919 483 105.



JARDINS DO LIS GALERIAS
VENHA VISITAR-NOS E VER AS NOVIDADES

NELINHA RETROSARIA
LEIRI HAIR Cabeleireiros
BALXERA PERFUMARIAS
Leirirecicla, Lda.
Beautiful Travel
Clara Conde Fashion
MEIGAL CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.
artesanal do lis
Frango do Lis churrascaria
Friking Leiria
ANA BOUTIK MODA & ACESSÓRIOS
OralMED CLINICAS DENTÁRIAS
Taberna do Rio
MUNDYLAR - TÊXTEIS E TECIDOS -
gaiatas serviços expresso
Pestípeles
amados Leiria
Valentina
Delícia chocolateria
JARDINS DO LIS
NICOLA SABORES Colheitas Saboridas de Leiria
BRISANORTE PRODUTOS E TRADIÇÃO
cordeiro & cª comércio hortícola e frutícola
Casa das Frutas

SEDE: Rua das Rosas, 75 COLMEIAS . Tel. 244 720 480 . Fax: 244 720 488
LOJA 1: Rua Gen. Humberto Delgado, 220 . LEIRIA . Tel. 244 841 853
LOJA 2: Quintinha do Górdalino, 90 A . LEIRIA . Tel. 244 855 011
LOJA 3: Av. Heróis de Ultramar, 110 . POMBAL . Tel. 236 217 065
LOJA 4: Rua Dr. José Alves Correia da Silva, Cruz d'Areia . LEIRIA . Tel. 244 815 452